

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 135 – 16/08/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

- Portaria GM/MS nº 2.600 de 21/10/2009, que aprova o regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes;
- solicitação da CDOP – Cirurgia e Diagnose em Oftalmologia do Paraná SS LTDA, de autorização para realização de transplantes de córneas;
- parecer favorável da Central Estadual de Transplantes do Paraná, e, da SGS/SESA, com a informação de que o estabelecimento está apto a ser habilitado.

APROVA a habilitação da CDOP – Cirurgia e Diagnose em Oftalmologia do Paraná SS LTDA, localizado no município de Curitiba, (CNES: 3199371 e CNPJ: 00.395.490/0001-72) para realização de transplantes de córneas.

Marina S. Ricardo Martins
Coordenadora Municipal